



Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da Concorrência Eletrônica Nº 006/2025

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 006/2025 (Processo Administrativo nº 2474/2025) objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento (tapa buraco) das vias públicas do município de Caxias- MA.

Para análise da habilitação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2025 item 9.9.4 – qualificação técnica sub item 9.9.4.7 – capacidade técnico-operacional e subitem 9.9.4.7.1 – atestados de capacidade técnica acompanhados dos respectivos CAT dos serviços de maior relevância. Sendo que as empresas abaixo listadas foram para análise de sua habilitação técnica:

- 01 - EMPRESA: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA**
CNPJ: 27.325.839/0001-56
- 02 - EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: 02.725.914/0004-98
- 03 - EMPRESA: MAZERINE CRUZ & CIA LTDA**
CNPJ: 10.998.532/0001-13
- 04 - EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 09.120.837/0001-49
- 05 - EMPRESA: PRO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 22.851.187/0001-70
- 06 - EMPRESA: FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 43.304.770/0001-30
- 07 - EMPRESA: GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: 63.521.223/0001-14
- 08 - EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Analizamos os atestados de capacidade técnica das empresas listadas acima de acordo com item 9.9.4 – qualificação técnica sub item 9.9.4.7 – capacidade técnico-operacional e subitem 9.9.4.7.1 – atestados de capacidade técnica acompanhados dos respectivos CAT dos serviços de maior relevância contidas no edital da concorrência nº 006/2025, com as quantidades listadas abaixo:

1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE – 5.547,50 M3
2. BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 4.200,00 M3
3. TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO -1.417,50 M3
4. GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA - 10.000,00 M
5. IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - 35.000,00 M2



6. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. – 10.000,00 M

Análise da habilitação das empresa referente aos atestados de capacidade técnico-operacional:

01 - EMPRESA: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA

- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa CONSTRUPAV não apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância:

a) TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO;

quantidade apresentada: 400,08 M3

quantidade mínima exigida: 1417,50 M3

Faltou: 1.017,42 m3

02 - EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA

- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa CERRADO apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância.

03 - EMPRESA: MAZERINE CRUZ & CIA LTDA

- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa MAZERINE não apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância:

a) BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL:

quantidade apresentada 0,00

quantidade mínima exigida: 4.200,00m3

Faltou: 4.200,00m3

b) GUIA (MEIO FIO) CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM ESTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA:

quantidade apresentada: 2450,00m;

quantidade exigida: 10.000,00m;

Faltou: 7.550,00m

c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA:

quantidade apresentada: 0,00

quantidade exigida: 10.000,00m;



Faltou: 10.000,00m

04 - EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA

- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa CONCRETA apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância.

05 - EMPRESA: PRO ENGENHARIA LTDA

- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa PRO ENGENHARIA não apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância:

a) BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL:

quantidade apresentada 0,00

quantidade mínima exigida: 4.200,00m³

Faltou: 4.200,00m³

b) TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO:

quantidade apresentada: 433,87M³;

quantidade mínima exigida: 1.417,50M³;

Faltou: 983,63M³

06 - EMPRESA: FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA

- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa FREITAS & FREITAS apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância.

07 - EMPRESA: GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa GASPAR CONSTRUTORA não apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância:

a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE:

quantidade apresentada 0,00

quantidade mínima exigida: 5547,50 M³

Faltou: 5547,50 M³

b) BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL:

quantidade apresentada 0,00

quantidade mínima exigida: 4.200,00m³



Faltou: 4.200,00m³

c) GUIA (MEIO FIO) CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM ESTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA:

quantidade apresentada: 2250,00m;

quantidade exigida: 10.000,00m;

Faltou: 7.750,00m

d) IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

quantidade apresentada 0,00

quantidade mínima exigida: 35.000,00 m²

Faltou: 35.000,00 m²

e) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA:

quantidade apresentada: 0,00

quantidade exigida: 10.000,00m;

Faltou: 10.000,00m

08 - EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa CTM CONSTRUTORA apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância.

Diante da análise da documentação da habilitação técnicas de todas as empresas listadas acima, constatamos que as empresas que realmente conseguiram atingir as quantidades mínimas dos serviços de maior relevância do edital da concorrência nº 006/2025 foram as seguintes:

02 - EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.725.914/0004-98

04 - EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.120.837/0001-49

06 - EMPRESA: FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.770/0001-30

08 - EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11



Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica das empresas: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; CONCRETA ENGENHARIA LTDA; FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA; CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA concluimos que essas empresas **estão de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 006/2025).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 11 de julho de 2025.

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA